



TERMO DE APROVAÇÃO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 07

EVIDENCIAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBIL-FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA OCPC 07 – EVIDENCIAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBIL-FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL. A Interpretação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis nas demonstrações contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 07 – EVIDENCIAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBIL-FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 99ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 26 de setembro de 2014.

O Comitê recomenda que a Interpretação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 26 de setembro de 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS